



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00522

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 22/2022 - **Literatura / Realização e Publicação de Obra Infanto-Juvenil Inédita.**

REPUBLICAÇÃO DO COMUNICADO SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS DO EDITAL PROAC Nº 22/2022

Literatura / Realização e Publicação de Obra Infanto-Juvenil Inédita.

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO COMUNICADO SOBRE O ENVIO DOS CONTRATOS DO EDITAL PROAC Nº 22/2022, publicado no DOE 16 de setembro de 2022 , página 218, deste modo REPUBLICAMOS :

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a assinatura do contrato:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.
- 2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.
- 3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.**
- 4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.
- 5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que o contrato já esta disponível na plataforma do sistema, devendo ser impresso, assinado, digitalizado ou assinado com assinatura digital/eletrônica e encaminhado através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 23/09/2022:**

PROPONENTES CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Proponente Cidade
22/2022-1652.7529.4497	O Menino Basílio e o G da questão	Pessoa Física	Liniane Haag Brum	São Paulo
22/2022-1654.7379.8074	O pequeno mestre da nuvem branca	Pessoa Física	Andre Telucazu Kondo	Taubaté
22/2022-1654.7521.0218	Grandes Aventuras e Pequenas Histórias	Pessoa Física	Amanda Massucci Batista	São Paulo
22/2022-1654.6283.0405	A PEQUENA KERUAKA	Pessoa Física	Thais de Almeida Prado Gava Toracio	São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

22/2022-1653.9534.9211	Vou a pé	Pessoa Jurídica	Pistache Editorial Ltda EPP	São Paulo
22/2022-1652.9813.3215	"O paletó do Pequeno Miguel"	Pessoa Física	Ivo Minkovicius	São Paulo
22/2022-1654.3038.9192	Os Três Sapatos	Pessoa Física	Rafaela Santos da Silva	Indaiatuba
22/2022-1654.7164.8099	As letras de Alice	Pessoa Jurídica	ELIAS JOSE SPERANDIO	Osasco